



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA: 15/02/2018 - HORÁRIO: 10h00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 003/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Químicos, destinados a atender o Programa do Departamento de Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018, às 10:00 horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 002/2018-GAB/PMA, de 02 de janeiro de 2018, para realização da sessão pública para recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018 e Processo Administrativo n.º 033/2018, que tem por objeto Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Químicos, destinados a atender o Programa do Departamento de Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, conforme Anexo I – Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no site da Prefeitura www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

CREDENCIAMENTO:

Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento da única empresa relacionada abaixo, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para equipe fazer a conferição e posteriormente rubricá-los. Após análise da documentação foi considerado o credenciamento regular em conformidade com exigido no Edital do referido Pregão e Processo Administrativo. Foram analisadas as Declarações apresentada pela empresa abaixo mencionada, e concluiu-se que a mesma cumpriu as exigências do Edital e Processo Administrativo. O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento e declarou que o licitante presente está aptos ao certame.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME REPRESENTANTE –	DOC/CPF N.º
CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP	10.807.353/0001-51	ELYSEU MARCOS GOES DE SOUSA	696 712 492 - 72
END.: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, 4261	MARITUBA/PARÁ	END.: ROD. MARIO COVAS, 638	ANANINDEUA-PARÁ

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

Em seguida foi dado início ao recebimento do 1º envelope de proposta de preço e disponibilizado para o Pregoeiro e Equipe certificar de que o mesmo está lacrado, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Procedida à abertura do envelope identificado como Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe. Realizados os exames das propostas de preços do licitante participante do certame, o Pregoeiro pergunta se está de acordos? Não houve nenhuma manifestação por parte da licitante. Após à análise criteriosa da proposta comercial, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação da proposta apresentada, ficando assim a ordem de classificação conforme Planilha anexo a esta Ata.

FASE DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o único autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir da sua própria proposta em ordem decrescente. Após as rodadas de lances verbais, foi conhecido o vencedor do certame que está relacionado na Planilha anexo esta Ata.

HABILITAÇÃO:

A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação do Licitante vencedor do lote do referido Pregão Presencial. Em seguida o Pregoeiro passa toda a documentação relativa à Habilitação da empresa que teve êxito no presente Pregão Presencial para que o Pregoeiro e Equipe possam estar conferindo, analisando e examinado para posteriormente rubricá-las. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a licitante foi considerada HABILITADA no presente certame, conforme a classificação dos itens.

RESULTADO:

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

EMPRESA	VALOR FINAL DO ITEM R\$
CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP	289.600,00

sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

O Pregoeiro comunicou a empresa vencedora, que deverá apresentar a proposta reformulada no prazo de até 48 horas a contar do horário do termino da sessão que foi às 12:00 horas do dia 15/02/2018 e aguarda o recebimento da mesma até o dia 19/02/2018 às 12:00 horas.

RECURSO:

O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado durante a sessão, contra o Pregoeiro e/ou contra a Comissão de Licitação? Não houve manifestação e não havendo, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento nas alíneas, incisos e parágrafos dos Artigos 43 e 109 da Lei n.º 8.666/93.

ENCERRAMENTO:

O Pregoeiro frente ao exposto encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, para homologação do objeto.

Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta Ata assinada por todos os presentes.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

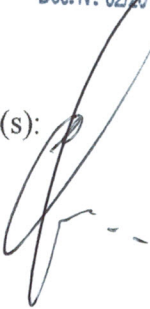
Pregoeiro e Equipe de Apoio:


ROSINEY CANELA DE MELO
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Dec. Nº 02/2018-GAB-PMA


MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
PREGOEIRO
Dec. Nº 02/2018-GAB-PMA


MAX NERY RAMOS DO CARMO
SUPLENTE DE AUXILIAR DE PREGOEIRO
Dec. Nº 02/2018-GAB-PMA

Licitante(s):



01 - ELYSEU MARCOS GOES DE SOUSA - CLEAN NORTE COM. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP

